**LEILÃO Nº. 001/2017**

**PROCESSO Nº. 435/2017**

1. **PREÂMBULO**
	1. O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, através de seu Leiloeiro Oswaldo Ferreira, designado pela Portaria nº. 115/1995, de 23 de Agosto de 1995, situado no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, em Naviraí - MS, torna público a realização de licitação, na modalidade: **LEILÃO**, tipo: **MAIOR LANCE** – **“POR LOTE”,** o que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:
	2. O certame será realizado no **14/12/2017**, às **9h**, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda.
	3. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data prevista no item anterior, o certame ocorrerá no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.
2. **OBJETO DA LICITAÇÃO**
	1. O objeto da presente licitação é: **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.**
3. **DA ABERTURA:**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo leiloeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2017

HORA: 9h

LOCAL: Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda

Naviraí – MS

CEP: 79.950-000

1. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
	1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas com idade igual ou superior à 18 (dezoito) anos, ou jurídicas de qualquer natureza regularmente constituídas, por meio de prévia identificação no ato de inicio de lance ao lote (s) interessado (s), do bem arrecadado pelo ofertante.
	2. Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital serão automaticamente impedidos de participarem.
	3. Entrega de Documento de cadastro (ANEXO I)
	4. É proibido a participação de servidores públicos municipais
2. **VISTORIA DOS BENS**
	1. Os interessados em participar do Leilão, deverão obrigatoriamente vistoriar os lotes.
	2. A vistoria poderá ser realizada, em horário de expediente, nos seguintes endereços:
3. Veículos – na Garagem Municipal, situada na Avenida Dourados, nº. 1400, Centro.
4. Os demais – no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda
	1. Os lotes poderão ser visitados e examinados, com o acompanhamento de um representante do Núcleo de Materiais e Patrimônio, através do Sr. **Ramão Derlam Souza –** Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis(cujo contado será pelo Fone: (67) 9 9979 5612 e/ou 3461-6317), onde será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedados quaisquer outros procedimentos.
	2. Os interessados poderão realizar a vistoria dos lotes até **1h (uma hora)** antes do horário agendado para o início do Leilão.
5. **DO CADASTRO:**
	1. Todos os interessados em participar deste Leilão, deverão realizar o Cadastro de Participante.
	2. Os interessados em realizar o cadastro deverão apresentar à equipe de Apoio, os seguintes documentos para realizar o cadastro de participante:
6. **Caso pessoa física**:
* Cédula de Identidade (RG);
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou
* CNH - Carteira Nacional Habilitação
1. **Caso pessoa jurídica:**
* Comprovante de inscrição no CNPJ;
* Cédula de Identidade (RG);
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou
* CNH - Carteira Nacional Habilitação
1. **Caso procurador:**
* Procuração pública ou particular do representante legal da empresa;

A procuração, somente será aceita com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente e deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social ou Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

* Comprovante de inscrição no CNPJ;
* Cédula de Identidade (RG);
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); ou
* CNH - Carteira Nacional Habilitação
	1. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, ou por servidor lotado na Gerência de Finanças da Administração Municipal de NAVIRAÍ – MS, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
	2. A equipe de Apoio estará realizando o cadastro até **30 minutos** antes do início do Leilão.
1. **DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
	1. Terminada a fase de Cadastro dos participantes, o Leiloeiro receberá os documentos de Habilitação de todos os licitantes.
	2. Documentos de Habilitação: os participantes deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos abaixo, sob pena de inabilitação:
2. Cadastro de participante ( Anexo I )
3. Atestado de Vistoria lotes ( Anexo II )
4. Declaração de conhecimento e aceitação do teor do edital ( Anexo III )
5. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, **com reconhecimento de firma**, de que irá cumprir com todos os prazos de pagamento e de retirado do objeto, caso venha a ser declarado como vencedor do lance. ( Anexo IV )
6. **LANCES**
	1. Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido neste Edital, considerando-se vencedor o proponente que houver oferecido a maior oferta.
	2. Os servidores municipais de Naviraí/MS não poderão oferecer lance.
	3. Só terão validade os lances feitos depois de iniciado o Leilão.
7. **DO CERTAME:**
	1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes que comparecerem, o Leiloeiro iniciará os trabalhos, recebendo e examinando os documentos de “HABILITAÇÃO” e iniciará a etapa de lances.
	2. Após os lances de cada item, o leiloeiro ou a Equipe de apoio irá fornecer ao arrematante a DECLARAÇÃO DE ARREMATE ( Anexo V ), que deverá ser assinada por este e, em seguida anexado o documento aos autos do processo.
	3. Encerrado o Leilão será lavrada ao final da reunião ata circunstanciada na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante, por ordem de classificação, e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.
	4. A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelas licitantes ou seus representantes.
8. **DIREITO DE RECURSO**
	1. Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.
	2. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo este prazo, impugnado ou não o recurso o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado a Autoridade Competente da Administração Municipal.
	3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.
9. **PAGAMENTOS**
	1. Os pagamentos serão à vista, cabendo este a quem oferecer maior lance, tomando-o por base o preço mínimo de alienação previsto no **ANEXO VI** deste Edital.
	2. O pagamento deverá ser realizado em moeda corrente do País, mediante Guia de Recolhimento, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, após a arrematação.
	3. Em hipótese alguma, a Administração Municipal admitirá a desistência da arrematação efetuada.
	4. A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas neste Edital e na Lei 8666/93.
	5. Em caso de inobservância os bens poderão, a juízo do Leiloeiro, voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta do primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.
	6. Todos os encargos tributários incidentes sobre a arrematação e os bens correrão por conta do arrematante.
10. **ENTREGA DOS BENS**
	1. Os transportes dos bens leiloados serão de responsabilidade dos adquirentes, os quais providenciarão toda a documentação legal junto aos órgãos competentes cabendo a Prefeitura Municipal fornecer a carta de arrematação, tendo o arrematante **03 (três) dias úteis, em horário de expediente** (07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min ), após autorização do Gerente de Administração da Prefeitura de Naviraí para a retirada dos bens, sob pena da taxa de armazenamento de 5% ao dia sobre o valor arrematado.
	2. Os bens somente serão liberados, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original da Guia de Recolhimento devidamente autenticada pelo Banco.
	3. Ao retirar o objeto arrematado, o arrematante deverá assinar a DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO ARREMATADO ( Anexo VIII ), que será fornecida pela administração.
	4. Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pela conservação e segurança dos bens, despesas com transporte, entre outros.

* 1. Os bens arrematados deverão ser retirados no local onde se encontram, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem a sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa diária a favor da Administração Municipal, no valor de 5% (cinco por cento) ao dia sobre o valor arrematado.
	2. Não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em nos 03 (três) dias úteis da data da autorização para retirada, independente do pagamento da multa diária prevista no **item 12.1**, a título de cláusula penal, **perderá o arrematante, todo o direito sobre os respectivos bens ainda não retirados, sendo-lhe restituída apenas a diferença do valor ofertado descontada a multa, retornando os referidos bens ao patrimônio da Administração Municipal, sem que caibam ao arrematante quaisquer direitos de indenizações ou restituições**.
	3. Todas as despesas com maquinário, combustível, mão de obra, impostos e encargos sociais e trabalhistas, decorrentes da retirada dos bens arrematados, serão por conta e risco exclusivo do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados;
	4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e da retirada destes das dependências da Administração Municipal.
	5. A Arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para a tarefa de retirada dos bens.
1. **RESCISÃO**
	1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data da realização do Leilão e a data da liberação para retirada dos bens, que impeça a entrega do lote, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor já pago.
2. **PENALIDADES**
	1. Não cumprido o prazo estabelecido no **item 9.3**, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a conseqüente perda do bem arrematado, conforme disposições dos art. 408 e seguintes do Código Civil, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93:
3. advertência;
4. multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
5. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
7. **IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO NOS EDITAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**
	1. Conforme disposto no Decreto Municipal nº. 24, de 03 de Abril de 2014, sobre a regulamentação de impugnação e esclarecimento dos editais do Município de Naviraí/MS, em se tratando de modalidade de licitação prevista na Lei 8666/93, regulamenta:
	2. Qualquer cidadão pode impugnar por irregularidades o ato convocatório de licitação, se protocolizar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
8. A administração julgar e responder a impugnação em até 3 (três) dias úteis.
	1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes:
9. De habilitação em concorrência;
10. Com as propostas, em convite, tomada de preços ou concurso, ou realização de leilão
	1. A impugnação não terá efeito de recurso;
	2. A administração não tem prazo para responder ao licitante. No entanto, se a impugnação for considerada procedente, a licitação deve ser suspensa e o edital republicado com as devidas alterações.
	3. E considerado protocolizado quando o documento ou AR é recebido por servidor do Núcleo de licitações e contratos, situado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343 - Centro, no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min (horário local).
11. **DISPOSIÇÕES LEGAIS**
	1. A Administração Municipal até a data prevista para a realização do evento, indicado neste Edital, a seu exclusivo critério reserva se no direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes o direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes dos lances, caso seja constatada alguma irregularidade.
	2. Nos atos do Leiloeiro cabem recursos administrativos nas formas previstas no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
	3. A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante, de todas as normas e condições especificadas neste Edital.
	4. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Edital, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
12. **FAZEM PARTE DESTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ANEXO – | I | – Cadastro de participante |
| ANEXO – | II | – Atestado de Vistoria lotes |
| ANEXO – | III | – Declaração que conhece e aceita o teor completo do Edital |
| ANEXO – | IV | – Declaração que irá cumprir com todos os prazos |
| ANEXO – | V | – Lotes a serem arrematados |
| ANEXO – | VI | – Declaração de Arremate - Leiloeiro |
| ANEXO – | VII | – Declaração de Arremate - Participante |
| ANEXO – | VIII | – Declaração de Retirada do Objeto Arrematado |

Eu, Renata Dyene Rodrigues Lopes, Servidora Pública Municipal, digitei-o presente edital, e eu, Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conf. Portaria nº. 245/2017, conferi-o e a subscrevi.

**Renata Dyene Rodrigues Lopes**

Servidora Pública Municipal

Matrícula: 3275-1

.

Naviraí/MS, 28 de novembro de 2017

**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos

Conforme Portaria nº. 245/2017

**ANEXO I**

**CADASTRO DE PARTICIPANTE**

|  |
| --- |
| **CADASTRO DE PARTICIPANTE** |
| **1. NOME (sem abreviaturas):**  |
| **2. ENDEREÇO:**  |
| **3. CIDADE / UF:**  | **4. CEP:** |
| **5. TELEFONE FIXO:** | **5. CELULAR:** |
| **13. RG / ÓRGÃO EXP.:**  | **14. CPF:**  |
| **7. E-MAIL:**  | **8. ESTADO CIVIL:**  |
| Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2017\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Participante |

**ANEXO II**

**ATESTADO DE VISTORIA LOTES**

**ATESTADO DE VISITA**

Atestamos para os devidos fins que o senhor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, esteve visitando o local onde se encontrava o objeto, que deseja realizar arrematar durante o Leilão nº 001/2017 do Processo Licitatório nº 435/2017. E está ciente das condições em que se encontra o mesmo.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Ramão Derlam Souza**Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis |  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Participante:** |

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

A empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do CNPJ

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO QUE IRÁ CUMPRIR COM TODOS OS PRAZOS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **Declaro** de que irei cumprir com todos os prazos de pagamento e de retirado do objeto, caso venha a ser declarado como vencedor do lance.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome:** |

**ANEXO V**

**LOTES A SEREM ARREMATADOS**

Os lotes somente poderão ser arrematados, no estado em que se encontram, com lance mínimo descrito a frente de cada lote, conforme laudo de avaliação da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 87/2016, anexa ao processo.

Os lotes somente poderão ser arrematados, no estado em que se encontram, com lance mínimo descrito a frente de cada lote, conforme laudo de avaliação da Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 87/2016, anexa ao processo.

Segue abaixo a relação dos lotes a serem arrematados:

**Lote 01** – Caminhão VW 14.140,  tipo  basculante, adaptado para pipa, necessitando regularização junto ao Detran, cor vermelha, atualmente cor branca, também necessitando regularização junto ao Detran, placas  HQH 1215, ano 1989, documentos OK, no estado em que se encontra, patrimônios: Caminhão A001358 Gabine A019315  R$  10.000,00 (dez mil reais).

**Lote 02** -  Ônibus Mercedez, cor branca, placas BWY 2913, ano 1991, danificado, queimado, sucata, no estado em que se encontra, patrimônio: A006172 R$  4.000,00 (quatro mil reais).

**Lote 03** – Caminhão mercedez, modelo 1113, cor azul, danificado, sucata, Ano 1979, no estado em que se encontra, patrimônio: A001362   R$ 2.000,00 (dois mil  e cem reais).

**Lote 04** – Veículo marca ­­­­­­­­­­­­­­Fiat, tipo Doblo, cor branca, placas EPH 7524,  ano 2010,  documentos OK, no estado em que se encontra, patrimônio: A029427 R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**Lote 05** –  Veículo marca VW, tipo Gol, cor cinza, placas HQH 6858, ano 2002,  documentos OK, no estado em que se encontra, patrimônio: A001590 R$   3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Lote 06** - Veículo marca VW tipo Saveiro, cor branca, placas HQH 6259, ano 1998, documentos OK, no estado em que se encontra, patrimônio: A001230 R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**Lote 07** – Caçamba de lixo basculante, cor azul, capacidade para onze metros cúbicos, no estado em que se encontra, patrimônio: A0017137  R$  1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Lote 08** – Caçamba de lixo basculante, cor azul, capacidade para onze metros cúbicos, no estado em que se encontra, patrimônio: A001313 R$  1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Lote 09** – Rolo compactador, rebocável, tipo pé de carneiro, com vibrador, marca muller, no estado em que se encontra, patrimônio: A001483 R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Lote 10** – Varredoura de asfalto rebocável, marca Zumach modelo VR-1000, capacidade para 1500 kg, danificada, sucateada, no estado em que se encontra, patrimônio: A043166 R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Lote 11** – Roçadeira hidráulica central para tratores, no estado em que se encontra, patrimônio: A045125  R$  1.000,00 (mil reais).

**Lote 12**– Máquina limpadora de filtros automotivo, usada, necessitando de reparos, sem motor, no estado em que se encontra, patrimônio: A018541 R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

**Lote 13**–   Aproximadamente 5.000 (cinco mil) quilos de ferro velho, composto de retalhos de ferros, cantoneiras, arquivos, estantes, armários, enferrujados, pedaços de cadeiras, sucatas de cadeiras odontológicas, carteiras e cadeiras escolar quebradas (relatório anexo), parque infantil quebrado, bancos,  ferragens em geral e peças usadas descartadas, etc. e sucatas de bens patrimoniais: A010299, A005958, A027386, A027863, A037646, A030725, A030724, A018538, A036046, A035128, A036064, A041090, A035108, A035061, A035088, A035112, A010498, A026629, A010278, A014038, A009927, A023538, A028039, A022103, A036515, A022361, A013587, A028057, A010587, A029571, A020767 R$ 0,10 (dez centavos) o quilo, totalizando R$ 500,00 (trezentos e cinqüenta reais).

**Lote 14** – Várias sucatas de ventiladores de teto e parede, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios:  A021338, A005959, A029975, A020101, A029973, A029979, A027284, A031241, A007936, A044803, A026412,  A043462, A043999, A000284, A023679, A037261, A043598, A022568, A018504, A010219, A020251, A042544, A030967, A037302, A042366, A037258, A042354, A029484, A037316, A042392, A018634, A045221, A024384, A042522, A000960, A042396, A042373, A042465, A043719, A043718, A042464, A018645, A021636, A042352, A042361, A042551, A037218, A037231, A021355, A037256, A042370, A037309, A042471, A024510, A024477, A004351, A030326, A042464, A042539, A042530, A042538, A042535, A042433, A042507, A042531, A042429, A004519, A021372, A042455, A042422, A042508, A012168, A003675, A042504, A021364, A043705, A042516, A043731, A043702, A043684, A043738, A043714, A042483, A043732, A044470, A044469, A044467, A037226, A024385, A024381, A024491, A044958, A037244, A043699, A043713, A021369, A043734, A045203, A015719, A021636, A042331, A042463, A042515, A042531, A043691, A043731, A017719, A042519, A016149, A008917 R$  280,00 (duzentos e oitenta reais).

**Lote 15** – Várias sucatas de cadeiras fixas, giratórias e longarinas no estado em que se encontram, patrimônios: A000462, A022048, A022028, A006841, A024756, A045155, A042258, A005371, A019878, A005454, A019719, A005311, A029450, A039118, A038608, A039122, A019660, A000760, A000942, A020805, A000958, A043238, A023553, A023547, A023550, A023551, A023544, A005665, A018310, A021920, A045323, A030502, A030506, A020840, A000745, A018312, A042954, A042963, A030102, A000953, A000742, A000746, A011100, A029145, A000629, A000735, A011584. A011882, A010969, A010975, A010972, A011633, A011637, A010947, A011481, A011632, A010973, A010959, A010976, A011759, A010964, A011527, A011195, A020576, A010942, A011350, A010965, A010950, A026258, A003686, A042608, A016420, A041982, A003908, A003799, A041986, A044658, A044653, A044656, A044657, A044652, A044659, A044655, A000096, A038882, A002081, A028943, A000815, A021817, A027385, A024785, A012966, A013374, A016447, A014190, A013434, A038380, A038383, A008105, A001450, A043092, A045052, A030915, A044969, A024755, A041988, A019151, A008509, A018716, A041991, A004417, A019143, A019171, A004958, A004609, A004679, A019399, A019397, A004976, A013926, A030539, A021023, A045201, A039121, A006130, A022656, A039125, A043503, A020801, A020805, A038880, A038893, A043480, A038375, A045211  R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

**Lote 16** – Várias cadeiras de plástico e de madeira infantil, no estado em que se encontram, patrimônios:  A008592,  A008328, A008581, A008603, A008599, A008571, A008574, A008576, A008664, A008355, A008331, A008617, A008590, A008619, A008577, A008618, A008671, A008612, A008608, A008616, A008613, A008609  R$ 100,00 ( cem reais).

**Lote 17** – Mesas, e estantes no estado em que se encontram, patrimônios:  A037288, A004502, A004634, A000005, A017253, A016903, A014754, A015530, A007959, A015471, A010423, A043035, A003714, A018383, A004240, A037687, A037680, A037674, A037681, A041602, A037156, A042148, A023349, A018781, A004313, A011644, A005328, A005983, A001509, A027633, A027862, A027843, A011514, A019106, A011068, A020153, A018959, A021679, A021676, A021677, A019011, A019009, A011513, A011516, A016393, A029481, A010986,  A003891, A003761, A020600, A003732, A003759, A003730, A003817, A003815, A003914, A003916, A03754, A003838, A003837, A003875, A003816, A021757, A03889, A008628, A019395, A005934, A009634, A016228, A044348, A030634, A044645, A000260, A029168, A023345, A008654, A017490, A019430, A020038, A020873, A020861, A008278, A037173, A022343, A037646, A030725, A030724, A004234, A027640, A008658, A020873, A006964, A026355, A019629, A020946    R$ 300,00 (trezentos reais).

**Lote 18**– Armários e arquivos, no estado em que se encontram patrimônio: A003732, A003891, A003730, A003759, A003761, A003889, A010986, A003754, A003837, A003817, A003815, A003875, A003816, A03838, A029168, A024423,  A005934, A027843, A027862, A005983, A005328, A011644, A024426, A008076, A025031, A043760, A029481, A021757, A003889 R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

**Lote 19** – Várias sucatas de equipamentos de informática, tais como: Nobreak, CPU, monitor, impressora, scanner etc.,  não funcionando,  no estado em que se encontram, patrimônios: A019803, A017447, A019796, A029419, A027343, A027332, A029418, A029420, A027557, A023070, A006267, A004848, A019626, A005456, A044973, A024808, A044992, A020300, A037781, A016817, A021113, A024840, A019580, A025993, A031209, A037930, A037950, A022823, A025994, A037954, A030211, A037967, A030155, A030161, A030153, A030162, A031982, A019565, A037870, A031980, A031296, A025986, A031225, A031220, A031199, A019571, A037865, A029852, A019576, A025775, A030203, A022813, A020512, A021122, A017937, A020510, A019480, A019484, A038328, A029830, A021121, A022798, A022757, A022755, A021785, A036958, A018225, A027339, A000160, A019518, A019515, A020246, A022577, A022578, A000620, A024315, A019532, A021621, A021613, A019194, A020569, A020514, A023022, A042196, A021207, A024984, A000670, A021747, A017558, A021328, A021118, A019479, A030200, A037873, A030197, A030194, A022848, A022843, A031073, A022761, A022768, A022765, A019815, A038033, A024918, A030733, A024922, A024917, A024920, A024911, A024919, A024915, A037957, A024913, A024914, A024921, A024912,  A030204, A030192, A044916, A024923, A019549, A021747, A021536, A021327, A004771, A030855, A019779, A031983, A016294, A025780  R$  1.300,00 (mil e trezentos reais).

**Lote 20** – Equipamentos de refrigeração tais como: sucatas de condicionadores de ar freezers, bebedouros, geladeiras, máquina de lavar roupas, microondas, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A020597, A045269, A008083, A020091, A029225, A020082, A029556, A020094, A027831, A038503, A22658, A001118, A026349, A024352, A005852, A019284, A025003, A037017, A007935, A006873, A017930, A027493, A044405, A044392, A021485, A021486,   A018614, A029539, A029205, A043167, A000027, A001485, A004248, A000592,  A037588, A010890, A037588, A010890, A001050, A029601, A029542 R$  2.200,00 (dois mil duzentos reais).

**Lote  21** – Televisores Tubo, 29", não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônio:s A024550, A024547, A024551, A024542, A024441, A024730, A024544, A024546, A024560, A024557, A024556, A024581, R$ 1.000,00 (mil reais).

**Lote 22**– Aparelhos de Televisão diversos, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios:   R$ - A019941, A025525, A014567, A007951, A012369, A044223, A014825, A004813, A010146, A037387, A015471   R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**Lote 23** – Bancos e mesas, no estado em que se encontram, patrimônios: A008638, A008635, A008634, A008637, A008641, A008642 R$ 200,00 (duzentos).

**Lote 24** – Fogões, fornos e exaustor, necessitando de reparos, no estado em que se encontram, patrimônios: A008530, A044203, A023855, A018600, A044202, A024528, A016906, R$ 700,00 (setecentos reais).

**Lote 25** –  Aparelhos de sonorização e câmeras fotográficas,  não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A021641, A044060, A019666, A016779, A006619, A024600, A024661, A021638, A019713, A043597, A030297, A024609, A024627, A044661, A002497, A024607, A045219, A029612, A004811, A043454, A021615, A029084, A024611, A043109, A043108, A037723, A016506, A029328, A021597, A037607, A029607, A029609, A029603, A026347, A037602, A044137, A022180, A020593, A024613, A024659, A023663, A031523, A031528, A025081, A025082, A030952, A030958, A023705, A030809, A030238, A021592, A021594, A044066, A016770 R$ 250,00  (duzentos e cinquenta reais).

**Lote 26** –Várias bicicletas sucatadas no  estado em que se encontram, patrimônios A039029, A039024, A025965, A038979, A039000, A039056, A039031, A039039, A019841, A044776, A000925, A045019, A044779, A044777, A044778, A038979, A039012, A022234, A022252, A024371, A039008, A038255, A038258, A038997, A039036,  R$  1.200,00 (mil e duzentos  reais).

**Lote 27 –**Equipamentos Hospitalares, no estado em que se encontram, patrimônios: A18012, A006427, A006249, A029137, A006476, A006461, A018017, A006955, A007002, A007029, A006247, A006992, A007004, A006998, A006926, A007049, A044638, A007046, A007051, A006223, A007144, A06964, A007435, A003610, A044789, A017297, A018076, A006090, A006995, A005596, A007009, A003085, A037067, A044860, A029101, A029110, A029216, A031500, A025766, A021447, A006691, A006429, A005503, A006654, A006409, A006458, A031252, A031310,  A007377, A030003 A044717, A031818, a006589, A030858, A006221, A019968, A025216, A018012, A020995, A006465, A024751, A024752, A020326, A025480, A025479, A025478, A006601, A008029, A019493, A006393 R$ 200,00 (duzentos reais).

**Lote 28** –  Eletrodomésticos em geral, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A030748, A010883, A044173, A029011, A029189, A016397, A021657, A021167, A030234, A031057 A037116, A029959, A030229, A031014, A005853, A029346, A030737, A044164,  A030744, A024527, A029014, A022255, A031317 R$ 100,00 (cem reais).

**Lote 29** –  Cama elástica e barraca no estado em que se encontram, patrimônios: A042247, A016456  R$ 100,00 (cem reais).

**Lote 30**–  Ferramentas, tais como: furadeiras, plainas, lixadeiras etc., não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A011576, A038875, A021135, A012277, A020422, A029086, A016337, A030605, A011528, A020605, A010997, A029503, A006654, A011576, R$ 200,00 (duzentos reais).

 **Lote 31**– Aproximadamente 300 (trezentas) peças de reatores diversos queimados, no estado em que se encontra, R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).

**Lote 32**– Rack p/ televisor, no estado em que se encontra, patrimônio A003743, A013374 R$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Lote 33**– Três pneus 225/35/20,  novos sem uso, marca sagitar, no estado em que se encontram  R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais).

**Lote 34**– Três pneus 235/60/17, novos sem uso, marca cunho, no estado em que se encontram  R$ 600,00 (seiscentos reais).

**Lote 35**– Quatro pneus 285/45/22,  novos sem uso, marca aderenza, no estado em que se encontram  R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**Lote 36**– Dois pneus 255/60/18,  novos sem uso, marca bridgestone, no estado em que se encontram  R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**Lote 37**– Um pneus 215/50/17,  novo sem uso, chellenger, no estado em que se encontra  R$ 170,00 (cento e setenta reais).

**Lote 38**– Um pneus 225/50/17,  novo sem uso, marca gudyear no estado em que se encontra  R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

**Lote 39**– Um pneus 225/45/17,  novo sem uso, marca doublestar, no estado em que se encontra  R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

**Lote 40**– Um pneus 4.50/21  novo sem uso, marca billestone no estado em que se encontra  R$ 100,00 (cem reais).

**Lote 41**– 08 rodas de ferro, quatro furos, para veículos, aro 13, usadas, no estado em que se encontram  R$ 100,00 (cem reais).

 **Lote 42** –  Caminhonete utilitária marca ­­­­mercedes tipo Sprinter, cor amarela, placas HQH 5944,  ano 1997, documentos OK, no estado em que se encontra, patrimônio: A001079 A020885 R$ 11.000,00 (onze mim reais).

**Lote 43** – Motocicleta marca Sundown modelo Web Evo 100cc, cor preta, Placas HSH 3412, ano e modelo 2008, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A022260 R$ 1.000,00 (mil reais).

**Lote 44** – Motocicleta marca Sundown modelo Hunter 125cc, cor preta, Placas HSH 3414, ano e modelo 2008, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A023572 R$ 900,00 (novecentos reais).

**Lote 45** – Caminhão marca mercedes modelo L-1218EL/51, cor branca, Placas HQH 6859, ano e modelo 2002, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A001312 R$ 26.000,00 (vinte e cinco mil  reais).

**Lote 46** – Três freezers horizontal, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A001941, A001942, A021136 R$ 600,00 (seiscentos reais).

 **Lote 47** – Dois fogões industrial, não funcionando, no estado em que se encontram, patrimônios: A007633, A007631 R$ 200,00 (duzentos reais)

**Lote 48** – Veículo fiat siena fire, combustível flex etanol/gasolina, cor branca, ano e modelo 2011, placas HTT 5754, no estado em que se encontra documentos ok, R$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Lote 49** – Motocicleta marca Sundown modelo Hunter 125cc, cor preta, Placas HSH, 3165, ano e modelo 2007, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A020989 R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Lote 50** – Motocicleta marca Honda modelo Pop 100cc, cor preta, Placas HSH 3314,\_ano e modelo 2007, documentos Ok, no estado em que se encontra, patrimônio A021260 R$ 1.000,00 (mil e reais).

 **Lote 51** – Madeiras de Ipê, já cortadas, no estado em que se encontram, R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Os bens mencionados no item acima serão vendidos POR LOTE, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ARREMATE - LEILOEIRO**

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Sr. **Oswaldo Ferreira**, leiloeiro oficial do município, instituído pela **Portaria nº 115/1995**, DECLARA para fins da expedição da Guia de Recolhimento, que o Sr. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ARREMATOU o lote nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), pelo valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº. 435/2017, modalidade Leilão Público 001/2017, tendo como objeto: **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS**.

O referido é verdade.

Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Oswaldo Ferreira**

 Leiloeiro

**Atenção:**

Sr. Arrematante, favor comparecer no prazo estimado no edital do presente certame, munido de documentos pessoais (RG e CPF), na Gerência de Receita, situada na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, para emissão da Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento.

Sr.(a) funcionário(a) da Gerência de Receita: favor mencionar na Guia de Recolhimento, o número de Lote e o seu descritivo, conforme mencionado acima.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ARREMATE - PARTICIPANTE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

DECLARO QUE ARREMATEI o lote nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), pelo valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº. 435/2017, modalidade Leilão Público 001/2017, tendo como objeto: **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS**.

O referido é verdade.

Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2017.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome:** |

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO ARREMATADO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

**DECLARO**, que retirei o(s) produto(s), constante no Lote nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), por mim arrematado, pelo valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Processo Licitatório nº. 435/2017, modalidade Leilão Público 001/2017, tendo como objeto: **LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS**.

O referido é verdade.

Naviraí – MS, 14 de dezembro de 2017.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Nome:** |